



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

R. N.º

DECRETO Nº 607 de 30 de março de 1976

Autoriza a abertura de credito especial, nos termos da Lei Municipal nº 1 190 de 30 de março de 1976.

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc.V, do Art. 39, da Lei Organica dos Municípios,

DECRETA :

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1 190 de 30 de março de 1976, fica aberto na Contabilidade Municipal, um credito especial de Cr\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros), destinado ao Serviço de Educação Desportos e Parques Recreativos, conforme consta a seguir:

	7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
	7.8 DESPORTES E PARQUES RECREATIVOS	
08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08462230	Educação Física	
	3.1.0.0 Despesas de Custeio	
	3.1.1.0 Pessoal	
08462232.79	01. Vencimentos e vantagens fixas	
	contratação de um professor de Edu	
	cação Física.....Cr\$	24.200,00
	TOTAL DO CREDITO;.....Cr\$	24.200,00

Art. 2º - O credito acima autorizado será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações orçamentárias:

	7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
	7.2. ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
08421882.27	Manutenção dos serviços no Ensino de	
	primeiro grau	
3.1.1.1	01. Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$	12.200,00
	Despesas - Adicional - Decreto nº 592 de 11	
	de dezembro de 1975, com vigencia atpe	
	31/12/1976.	
	12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	12.1 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
16885312.76	Despesas com escritura e outras decorrentes da	
	contratação de emprestimo autorizado para	
	aquisição de veiculos para o serviço rodo	
	viário.....Cr\$	12.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$	24.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO


F. N.º

DECRETO Nº 607 de 30 de março de 1976 -

fls. 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de março de 1976


= ANTONIO CONDI =
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


= FAUSTO DE MARCO =
Dir. Administração

